



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Retirado

PROJETO DE LEI N° 14/99

SÚMULA: Dá nova denominação ao Conjunto Habitacional Brig. Eduardo Gomes, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou eu Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- O Conjunto Habitacional Brig. Eduardo Gomes, localizado no Jardim Europa, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Conjunto Habitacional Deputado Anibal Khury.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

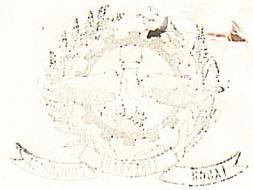
Plenário Vereador João Costa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

[Signature]
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente.

Câmara Municipal de Iapóra

Câmara Municipal de Iapóra



Lido em sessão pública
Estado do Paraná

Em, 04/06/1999
CARHETE DA PRESIDÊNCIA

Penílde Ferri Pereira
Oficial Administrativo

LEIA

PROJETO DE LEI N.º 1900

Habituado Bº Fábio Gomes desistência de Iapóra, Especial
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em / /

Ata (s) n.º e

A. Quedas de Vereadores de Iapóra

Diretor de Secretaria

Penílde Ferri Pereira
Oficial Administrativo

CÂMARA DE VEREADORES

Art. 1º - O Colégio Histórico Bº E.

APROVADO

Em / /

Ata (s) n.º e

que se encontra no Instituto Nunes Lins, desistência de Iapóra. Estado do Paraná

Diretor de Secretaria

Penílde Ferri Pereira
Oficial Administrativo

LIVRARIA DE OUTRORA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em / /

Ata (s) n.º e



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

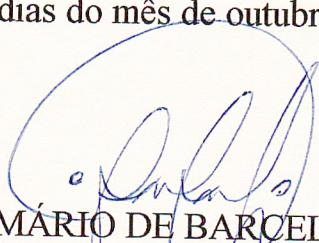
PROJETO DE LEI N° 14/99 - do Poder Legislativo

Súmula: Dá nova denominação ao Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

PARECER :

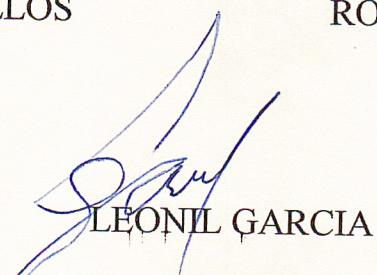
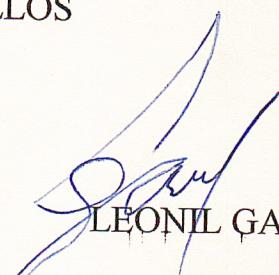
A Comissão acima mencionada, analisando o referido Projeto de Lei, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação por achar a homenagem pretendida justa e merecida.

Plenário Vereador João Costa, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.



MÁRIO DE BARCELLOS

ROBERTO BALBINO DA SILVA

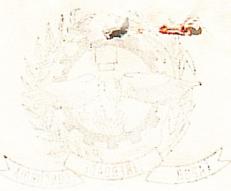


LEONIL GARCIA

Câmara Municipal de Laajobi

ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Presidente

LAVO DOS TRÊS PODERES - CEP: 89840-000 - Fone: (043) 425-1641 - FAX: (043) 425-3143 - LAJIPORã - PR



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MOTTO DE FE N.º 1466 - do Poder Executivo
Signatário: Dr. José Almoimusso ao Conselho Municipal de Laajobi
Governo: Município de Laajobi, Estado do Paraná.

PARA:

A Comissão de Comunicação Social
o referido Projeto de Lei, respeitando o seu conteúdo, bem como a sua finalidade, que
consta juntamente nesse projeto, é devidamente informado.
Porém, devido à natureza desse projeto, que é de natureza legislativa, e não de mera informação,
que o mesmo é destinado ao público em geral, e não a pessoas ou entidades particulares, e que
não se trata de um ato administrativo, o qual é de natureza executiva, e que não se trata de um ato
que é de natureza executiva, e que não se trata de um ato administrativo, o qual é de natureza executiva, e que

ROBERTO BULBINO DA SILVA

MARCO DE BRUGGHE

LEONIL GARCIA